



EDITAL INTERNO DE SELEÇÃO DE BOLSISTA DE MESTRADO 01/2023

O Programa de Pós-Graduação em Saúde Pública (PPGSP) da Universidade Federal do Rio Grande torna público o edital interno para concessão de bolsas de mestrado no âmbito do Programa de Desenvolvimento da Pós-Graduação *stricto sensu* acadêmicos (Portaria CAPES nº 155, de 10 de agosto de 2022).

1. PÚBLICO-ALVO

Estão aptos a concorrer às bolsas de mestrado deste edital os alunos ingressantes no mestrado em Saúde Pública no ano de 2023 que atendam aos seguintes critérios:

- a) Dedicção integral às atividades do PPGSP;
- b) Não possuir qualquer tipo de vínculo empregatício;
- c) Não possuir qualquer relação de trabalho com a FURG;
- d) Não receber bolsa de qualquer modalidade da CAPES ou de qualquer outra agência de fomento pública, nacional, internacional ou empresa pública ou privada.

2. NÚMERO DE BOLSAS

Serão concedidas duas (02) bolsas de mestrado com duração de vinte e quatro (24) meses no âmbito do Programa de Desenvolvimento da Pós-Graduação *stricto sensu* acadêmicos, sendo 1 (uma) de ampla concorrência e 1 (uma) reservada ao Programa de Ações Afirmativas, definida neste edital como “bolsa reservada” para negros (pretos e pardos), indígenas, quilombolas, pessoas com deficiência e pessoas transgênero.

2.1 PROGRAMA DE AÇÕES AFIRMATIVAS

Considerando a Portaria Normativa do MEC nº 13/2016, Resolução 11/2022 do CONSUN e a Instrução Normativa PROPESP Nº 06 de 27 de outubro de 2022, que dispõem sobre o Programa de Ações Afirmativas na Pós-Graduação (PROAAf-PG) da FURG, a Comissão de Seleção estabeleceu os seguintes critérios aplicados na implementação do Programa de Ação Afirmativa:

- a) Será reservada 01 (uma) bolsa para discentes autodeclarados negros (pretos ou pardos), indígenas, quilombolas, pessoas com deficiência e pessoas transgênero;
- b) Esta comissão de seleção de bolsas irá utilizar as autodeclarações racial, de pertencimento à Comunidade Indígena ou Quilombola, identidade transgênero, bem como o Laudo

- Médico para candidatos com deficiência, anexadas pelos alunos no ato da inscrição nos processos seletivos para ingresso no curso de mestrado (Editais 01/2022 e 03/2022);
- c) Caberá à Comissão de heteroidentificação étnico-racial (Instrução Normativa Conjunta nº 005/2019 PROGEP/PROGRAD/PROPESP/PRAE - FURG) a verificação e decisão sobre a legitimidade da autodeclaração, conforme fenótipo (cor da pele) do candidato autodeclarado negro (preto ou pardo), podendo desclassificar a sua elegibilidade para a bolsa reservada;
 - d) Caberá à Comissão de heteroidentificação de identidade transgênero a verificação e decisão sobre a legitimidade da autodeclaração, podendo desclassificar a sua elegibilidade para a bolsa reservada;
 - e) A desclassificação para concorrer à bolsa reservada ao Programa de Ações Afirmativas na Pós-Graduação não impede a continuidade do candidato no processo seletivo para concorrer à bolsa da ampla concorrência. Não havendo candidatos no Programa de Ações Afirmativas, a bolsa será destinada à ampla concorrência.

3. INSCRIÇÕES

As inscrições serão realizadas no período de **01 a 02 de março de 2023**, exclusivamente pelo site www.siposg.furg.br.

3.1 DOCUMENTAÇÃO

O seguinte documento deve ser preenchido, salvo em **PDF** e anexado ao sistema de inscrição on-line:

- a) Ficha de inscrição (**ANEXO 1**);

4. ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

4.1 Seleção

O processo de seleção constará de uma **única** etapa a ser realizada no dia **03 de março de 2023** conforme cronograma do processo de seleção (item 7).

4.1.1 Etapa Única: Desempenho obtido no processo de seleção

Os candidatos às bolsas deste edital serão classificados em ordem decrescente (da maior para a menor nota) de acordo com o desempenho final no processo de seleção para ingresso no mestrado do PPGSP (Editais 01/2022 e 03/2022);

A nota calculada para este processo seletivo de concessão de bolsas utilizará os mesmos pesos adotados nos Editais 01/2022 e 03/2022, ou seja, avaliação do pré-projeto (Peso 3), arguição

e entrevista (Peso 4) e análise do currículo lattes (Peso 3);

As pontuações obtidas nas etapas 1 e 2 (pré-projeto e entrevista) serão as mesmas já divulgadas no resultado final dos Editais 01/2022 e 03/2022;

Levando em consideração que a pontuação final da análise do currículo lattes de todos candidatos tem como base a melhor nota obtida nos seus devidos processos seletivos (Editais 01/2022 e 03/2022), as notas finais desta etapa serão recalculadas: será feito um ajuste das pontuações obtidas tendo como referência apenas os inscritos no presente edital de concessão de bolsas;

O currículo que será analisado neste processo é o mesmo anexado pelo aluno no ato da inscrição nos processos seletivos para ingresso no curso de mestrado (Editais 01/2022 e 03/2022);

Em caso de empate, a Comissão de Bolsas adotará como parâmetros de desempate os seguintes critérios, nesta ordem: (i) maior nota na média da arguição do projeto de pesquisa e entrevista; (ii) maior média na avaliação do projeto de pesquisa e (iii), por último, maior pontuação obtida na análise do Currículo Lattes.

5. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

O resultado preliminar deste processo seletivo será divulgado no dia **06 de março de 2023**. O resultado definitivo será divulgado no dia **08 de março de 2023** conforme cronograma no item 9, nos endereços eletrônicos www.siposg.furg.br e <https://ppgsp.furg.br>.

6. RECURSOS

Os candidatos terão o prazo de 24 horas para solicitar recurso via sistema Siposg (www.siposg.furg.br), após a divulgação do resultado preliminar, respeitando o cronograma disposto no item 7.

A análise dos recursos será feita pela Comissão de Bolsas, levando em conta a aplicação dos critérios dispostos neste edital.

7. CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

Etapas/atividades	Data
Lançamento do Edital	27/02/2023
Inscrições	01 e 02/03/2023
Processo de seleção	03/03/2023
Resultado preliminar	06/03/2023
Prazo final para recurso* sobre resultado preliminar do processo seletivo	07/03/2023
Divulgação do resultado final	08/03/2023

* Direcionar solicitação à Comissão de Bolsas via sistema Siposg (www.siposg.furg.br)

8. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 8.1. A efetivação da inscrição implica obrigatoriamente aceitação das normas e instruções para o processo de seleção contidas neste edital;
- 8.2. Caso haja vacância de outras cotas de bolsa, os candidatos não contemplados neste edital poderão ser selecionados de acordo com a ordem final de classificação;
- 8.3. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção juntamente com a Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Saúde Pública - FURG.

RIO GRANDE, 27 DE FEVEREIRO DE 2023.

COMISSÃO DE BOLSAS

Prof. Dr. Rodrigo D. Meucci

Prof. Dr. Juraci Almeida Cesar

Prof. Dr. Lauro Demenech

Mestranda Andressa Munhoz Sá

Comissão de Heteroidentificação étnico-racial

Bruno de Moura Rolim

Ivy Bastos Ramis de Souza

Jucele Rodrigues Brum

Lourdes Helena Rodrigues Martins

Rodrigo Dalke Meucci(suplente)

Comissão de Heteroidentificação de identidade transgênero

Luis Mahin Reis Domingues

Karina da Silva Molina

Camila Daiane da Silva

Daiane Ferreira Acosta

Joanalira Carpes Magalhães

ANEXO 1. FICHA DE INSCRIÇÃO PARA PROCESSO DE SELEÇÃO DE BOLSISTA DE MESTRADO

Nome do discente: _____

Eu, _____, candidato(a) a bolsa de Mestrado no Edital de seleção PPGSP 01/2023, atesto não ter vínculo empregatício, bem como não receber qualquer modalidade de auxílio ou bolsa de outro programa da CAPES, de outra agência de fomento pública, nacional ou internacional, ou empresa pública ou privada. Comprometo-me ainda a me dedicar integralmente às atividades relacionadas ao meu mestrado no PPGSP, sob pena de cancelamento da bolsa, a qualquer momento, sem prejuízos ao PPGSP.

Declaro que as informações prestadas neste documento são verdadeiras e que estou ciente de que, se comprovada a inveracidade das informações prestadas, fico sujeito às penalidades cabíveis em lei.

Local _____/_____/_____/ 2023.

Assinatura do(a) candidato(a)